



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 2.7.2007
COM(2007) 371 final

**COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO
EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS
REGIÕES**

**Conferência Mundial das Radiocomunicações da UIT - 2007
(WRC-07)**

ÍNDICE

1.	As dimensões europeia e mundial da política do espectro.....	3
2.	Preparação da Europa para a WRC-07.....	4
3.	Políticas comunitárias relevantes para a WRC-07	5
4.	As futuras comunicações móveis	6
5.	Outras questões prioritárias.....	9
6.	Maior flexibilidade no quadro regulamentar mundial do espectro	11
7.	Ordem de trabalhos da próxima conferência (WRC-11)	11
8.	Conclusão.....	12

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO, AO PARLAMENTO EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES

Conferência Mundial das Radiocomunicações da UIT - 2007 (WRC-07)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

1. AS DIMENSÕES EUROPEIA E MUNDIAL DA POLÍTICA DO ESPECTRO

O **espectro radioelétrico** é um **recurso natural escasso e valioso** que pode ter um impacto social e económico significativo¹ em todos os sectores que utilizam tecnologias de comunicações sem fios, como os *media*, as comunicações móveis, a defesa e a aviação. O espectro é um elemento economicamente importante para a prestação de serviços públicos e comerciais baseados em tecnologias sem fios, para a investigação científica e para a criação de redes internacionais de transporte e comunicações².

A harmonização do espectro na Europa é um elemento essencial para a plena realização do **mercado único comunitário** de mercadorias e serviços, podendo, a um nível mais alargado, promover as trocas comerciais internacionais através da eliminação dos obstáculos técnicos ao comércio. Para gerir com eficácia o espectro radioelétrico, o melhor método é, muitas vezes, a cooperação entre países. Este facto, a par do valor das actividades económicas – no total, o valor dos serviços dependentes do espectro na UE é superior a 200 000 M€, ou seja, situa-se entre 2 e 2,5% do produto europeu bruto anual – demonstra a necessidade de a Europa, enquanto espaço económico, considerar importantes as negociações internacionais que afectam a utilização do espectro radioelétrico.

Nos últimos anos, as actividades destinadas a definir uma política europeia coerente para o espectro radioelétrico intensificaram-se e foram úteis em áreas políticas comuns, como a sociedade da informação, o ambiente e os transportes. Com a **Decisão Espectro Radioelétrico**³ (DER), a Comunidade estabeleceu a base de um quadro regulamentar e político que assegure a satisfação das necessidades das políticas comunitárias relevantes em matéria de espectro radioelétrico.

Nesse quadro, as questões políticas são abordadas num contexto comunitário, no grupo para a política do espectro radioelétrico (**RSPG**), um órgão consultivo da Comissão. As medidas regulamentares necessárias para harmonizar a utilização do espectro em toda a Comunidade são tomadas pelo Comité do Espectro Radioelétrico (**CER**).

¹ Um estudo britânico recente estima em mais de 1000 € *per capita* o benefício económico, em 2005, decorrente da utilização do espectro, com base nos ganhos dos consumidores e dos produtores.

² Tal como sublinhado na acção prioritária 2 do processo de Lisboa, aprovada pelo Conselho Europeu da Primavera de 2006, que menciona explicitamente o papel da gestão do espectro na promoção do conhecimento e da inovação.

³ Decisão n.º 676/2002/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março de 2002

A coordenação do espectro a nível mundial é da responsabilidade da União Internacional das Telecomunicações (UIT), um organismo das Nações Unidas cuja missão consiste em manter e alargar a cooperação internacional para melhorar todo o tipo de telecomunicações e racionalizar a sua utilização. De três em três ou quatro em quatro anos, a UIT realiza a Conferência Mundial das Radiocomunicações, um processo que visa adaptar os **Regulamentos das Radiocomunicações (RR) da UIT**, o tratado internacional que coordena a utilização do espectro à escala mundial. A próxima **Conferência Mundial das Radiocomunicações (WRC-07)**, que constitui o ponto culminante de vários anos de trabalho preparatório, realizar-se-á em Genebra, de 22 de Outubro a 16 de Novembro de 2007.

A Comissão participará na WRC-07 como membro sectorial da UIT sem direito a voto. Nesta qualidade, a Comissão tudo fará para apoiar as posições comuns europeias que sejam consonantes com - e relevantes para - as políticas comunitárias.

A presente comunicação tem como objectivo informar o Parlamento Europeu e o Conselho das políticas comunitárias que poderão ser afectadas pelo resultado da WRC-07. Pretende ainda que estas instituições aprovelem os objectivos políticos a alcançar e a posição a adoptar pelos Estados-Membros na WRC-07.

2. PREPARAÇÃO DA EUROPA PARA A WRC-07

Os Estados-Membros da UE negociam na UIT como membros independentes. Na prática, decidem definir conjuntamente as suas posições técnicas no âmbito da CEPT, uma associação de 47 autoridades nacionais para o espectro e as telecomunicações, antes de negociarem com o resto do mundo com base em posições europeias consolidadas ("propostas comuns europeias"). As administrações participantes no processo da CEPT aceitam apoiar ou, no mínimo, não se opor activamente a essas posições comuns nas negociações.

Embora a CEPT se revele eficaz na definição das posições negociais europeias com o pormenor exigido por uma conferência técnico-regulamentar como a WRC, os Estados-Membros estão vinculados às obrigações que assumiram por força do Tratado CE e ao acervo comunitário⁴. Por conseguinte, as posições técnicas definidas na CEPT têm de ser complementadas com considerações sobre os interesses globais da Comunidade nas negociações.

Nesse sentido, a DER exige uma coordenação das posições comunitárias e o estabelecimento de **objectivos de políticos comuns** na WRC. Os Estados-Membros e a Comunidade têm de definir acções comuns e cooperar estreitamente durante todo o processo de negociação, a fim de salvaguardarem a unidade da representação internacional da Comunidade.

Em conformidade com este compromisso, a Comissão assegura a coordenação das estratégias políticas com base na adopção de objectivos políticos comunitários antes da WRC e acompanha a participação da Europa no processo. Por este motivo, a Comissão encarregou o

⁴ Os Estados-Membros da UE apresentam uma declaração conjunta para inclusão na acta final da WRC, na qual afirmam que aplicarão a versão revista dos RR da UIT adoptada na Conferência em conformidade com as suas obrigações nos termos do Tratado CE.

RSPG de emitir um parecer consultivo sobre os objectivos comunitários para a WRC-07⁵. Esta actividade apoiou-se numa consulta pública e em duas reuniões de trabalho públicas.

O **objectivo global** da Comissão Europeia no processo WRC consiste em **assegurar que as decisões tomadas estejam em consonância com as políticas e iniciativas comunitárias**.

Em conjunto com a Presidência do Conselho, a Comissão procurará ajudar os Estados-Membros a defenderem as posições de negociação comuns durante a Conferência. Para tal, os Estados-Membros devem apoiar as posições definidas pela Comissão e aprovadas pelo Conselho e pelo Parlamento Europeu, bem como as propostas comuns europeias que visem realizar objectivos das políticas comunitárias. Qualquer alteração das posições durante as negociações deve ter plenamente em conta os interesses comunitários subjacentes.

3. POLÍTICAS COMUNITÁRIAS RELEVANTES PARA A WRC-07

A ordem de trabalhos da WRC-07 deve ser vista no contexto das políticas e dos princípios comunitários vigentes. Os objectivos gerais da UE a defender na WRC são, nomeadamente:

- consolidação do **mercado único** europeu;
- supressão dos obstáculos técnicos ao **comércio internacional**;
- promoção da **concorrência** entre plataformas de infra-estruturas alternativas;
- criação de condições favoráveis à **inovação** no domínio das novas tecnologias, nomeadamente através de normas abertas.

As seguintes políticas sectoriais são igualmente relevantes neste contexto:

A **i2010 – Uma sociedade da Informação Europeia para o crescimento e o emprego** constitui um novo quadro estratégico que define as grandes linhas de orientação política. Esse quadro promove uma economia digital aberta e concorrencial e coloca a tónica nas TIC enquanto factor de inclusão e de qualidade de vida. Pilar da parceria renovada de Lisboa para o crescimento e o emprego, a iniciativa i2010 pautar-se-á por uma abordagem integrada das políticas da sociedade da informação e do audiovisual na UE. Prevê um quadro regulamentar comum na UE para as comunicações electrónicas assente em princípios e obrigações claros.

A **política audiovisual** é um sustentáculo da transmissão dos valores sociais e culturais, em que estão em jogo interesses públicos fundamentais, como a liberdade de expressão e a promoção da diversidade cultural. Os serviços e as redes de radiodifusão regem-se pelo quadro comunitário geral para as comunicações electrónicas, tendo, entretanto, sido acordada uma nova directiva relativa aos conteúdos (serviços de comunicação social audiovisual).

As actividades de **investigação e desenvolvimento** na UE procuram aumentar os ganhos de competitividade proporcionados pela inovação tecnológica coordenando as políticas nacionais e comunitárias e incentivando a ligação em rede das equipas de investigação. Os programas-

⁵ Parecer revisto do RSPG sobre a WRC-07, 14 de Fevereiro de 2007.

quadro comunitários de IDT financiam um grande número de actividades de investigação pré-concorrencial.

A protecção do **ambiente** é uma prioridade política para a UE no contexto das alterações climáticas. Entre as iniciativas políticas europeias nesta área conta-se a GMES (monitorização mundial do ambiente e da segurança), que pretende dotar os decisores da Europa de capacidade de monitorização independente.

A política de **transportes** tem como objectivo desenvolver um sistema integrado de transporte na Comunidade Europeia que inclua todos os modos de transporte. Na prossecução desta política, está a ser adoptado um vasto leque de medidas para o desenvolvimento de sistemas integrados de transporte (rodoviário, aéreo, ferroviário e marítimo).

O **espaco** é um importante recurso estratégico para a UE realizar alguns dos seus objectivos políticos mais gerais. Neste contexto, a Comunidade incentiva aplicações como as comunicações em banda larga via satélite para dar resposta à "clivagem digital", a observação da Terra e os sistemas de localização.

No seu parecer sobre a WRC-07, o RSPG confirmou os fundamentos gerais da política da UE e apresentou à Comissão recomendações sobre as posições que a Europa deve adoptar na conferência no que se refere a pontos específicos de negociação. A Comissão concorda globalmente com o parecer do RSPG. As secções seguintes esclarecem determinadas posições específicas neste contexto.

4. AS FUTURAS COMUNICAÇÕES MÓVEIS

Os futuros sistemas de comunicações móveis⁶ serão um dos temas importantes da conferência. Na preparação da WRC-07, demonstrou-se existir uma procura clara de espectro suplementar a afectar à escala mundial para estes sistemas⁷.

Para satisfazer esta procura, estão a ser estudadas faixas de frequências abaixo e acima das frequências utilizadas actualmente pelos sistemas móveis na Europa.

A Comissão considera que as atenções se devem centrar na identificação das faixas de frequências que podem promover um ambiente de telecomunicações **convergente** a longo prazo.

4.1. Frequências mais elevadas

Entre as faixas possíveis em frequências mais elevadas do que as actualmente disponíveis para os sistemas móveis na Europa, figura a banda C (**3,4–4,2 GHz**). Esta faixa, embora seja interessante para os futuros sistemas móveis na Europa, está a ser utilizada na rede principal

⁶ A WRC-07 examinará as necessidades de espectro das chamadas tecnologias "IMT", que abrangem a "IMT-2000", família de normas de telefonia móvel reconhecida pela UIT, mais conhecida como "3G", bem como a "IMT-Advanced", que inclui interfaces de radiocomunicações preparadas para novas capacidades da IMT-2000.

⁷ Um dos principais contributos para a análise da UIT foi um estudo efectuado para a Comissão Europeia sobre as necessidades de espectro dos futuros serviços móveis.

de banda larga por serviços via satélite, nomeadamente nos países em desenvolvimento. Terão de ser procuradas prioritariamente soluções técnicas de partilha que satisfaçam as necessidades das comunicações móveis, protegendo simultaneamente, de forma adequada, os interesses dos serviços via satélite na banda C com um custo mínimo para os operadores. A **atribuição de prioridade a subfaixas** da faixa 3,4–4,2 GHz para os serviços terrestres e via satélite dará a ambos garantias adequadas de longo prazo quanto ao funcionamento nesta faixa de frequências, sem interferências indevidas. Os serviços via satélite devem manter uma prioridade permanente na subfaixa 3,8–4,2 GHz.

4.2. A banda UHF

Dado situar-se em frequências relativamente baixas, a banda de radiodifusão UHF (470 a 862 MHz) apresenta características óptimas de propagação de sinal em termos de cobertura e de penetração em espaços interiores. Assim, as infra-estruturas de rede na banda UHF poderão apresentar uma **relação benefício-custo** significativamente mais elevada do que os actuais sistemas e facilitar a implantação dos sistemas móveis em regiões escassamente povoadas e em zonas fortemente urbanizadas.

A Comissão tem defendido repetidamente que a Europa deve prosseguir o objectivo comum de maximizar o potencial social e económico do "dividendo digital", ou seja, as faixas que venham a ser libertadas com a migração para a radiodifusão digital. Nesta perspectiva, a utilização da banda UHF não deve ficar "congelada" pela actual repartição do espectro, devendo antes ser avaliada à luz das oportunidades proporcionadas por novas formas de utilização mais eficiente, mantendo presentes os objectivos de interesse geral⁸.

Diversos Estados-Membros estão já a aplicar estratégias nacionais de extinção da televisão analógica e de exploração do dividendo digital. Por conseguinte, é urgente explorar todo e qualquer valor acrescentado europeu. Recentemente, foram feitas declarações políticas a alto nível nesse sentido, pelo Conselho Europeu⁹ e pelo Parlamento Europeu¹⁰. O grupo para a política do espectro radioelétrico aconselhou igualmente a Comissão¹¹ a promover as vantagens de um certo grau de flexibilização na utilização desta faixa, para acompanhar os futuros avanços tecnológicos e a evolução das exigências do mercado.

Ao mesmo tempo, a igualdade de tratamento, a nível regulamentar, de todo o espectro utilizado pelos serviços de comunicações electrónicas é essencial para promover uma cooperação construtiva entre as empresas, em especial nos serviços convergentes *multimedia* e de comunicações móveis, como a televisão móvel e as ofertas "3 em 1", sem excluir a possibilidade de excepções devidamente justificadas pela necessidade de satisfazer as exigências da política audiovisual decorrentes do interesse geral.

⁸ Ver COM(2005) 461.

⁹ O Conselho de 14 e 15 de Dezembro de 2006 apelou a "...uma abordagem coordenada para a utilização do espectro de frequências libertado na sequência da passagem para o sistema digital...".

¹⁰ O PE adoptou uma resolução em 14 de Fevereiro de 2007 na qual declarava que "...uma parte do dividendo digital deveria ser afectada à harmonização técnica à escala europeia" e que tal "...incentiva a Comissão a ter em conta a realidade do dividendo digital ao definir a futura direcção da política em matéria de espectro de radiofrequências...". Instou ainda a Comissão a "...assegurar que a importância da radiodifusão para a livre formação e a diversidade de opiniões seja devidamente tida em conta no âmbito da repartição das capacidades de transmissão à escala europeia".

¹¹ Parecer do RSPG sobre o dividendo digital, 14 de Fevereiro de 2007.

A utilização óptima do dividendo digital exige uma acção determinada de eliminação dos obstáculos regulamentares injustificados à oferta de serviços inovadores na banda UHF. Actualmente, os regulamentos de radiocomunicações da UIT concedem aos serviços de radiodifusão um estatuto regulamentar superior (uma "atribuição primária")¹² na banda UHF, na Europa¹³. Dado que a WRC-07 irá estudar a eventual atribuição de espectro suplementar aos serviços móveis, um primeiro passo para uma maior flexibilidade poderá ser a elevação, nesta Conferência, do estatuto desses serviços ao mesmo nível do dos serviços de radiodifusão¹⁴.

4.3. Protecção do espectro actualmente utilizado pelos serviços móveis

Alguns países fora da Europa estão a lançar vários sistemas de comunicações via satélite que utilizam partes da faixa 2500-2690 MHz. Dado que, na Europa, esta parte do espectro será utilizada num futuro próximo pelas redes móveis de terceira geração, a Europa terá de assegurar a salvaguarda dos seus interesses através de uma protecção adequada e da compatibilidade com os serviços via satélite.

Objectivos políticos comunitários

É economicamente importante para a Comunidade que o sector das comunicações móveis continue a ter acesso a recursos espectrais suficientes. Por conseguinte:

- Parte da faixa 3,4–4,2 GHz deve ser disponibilizada para os serviços móveis na Europa, a título não exclusivo. Há que encontrar soluções adequadas para os actuais utilizadores de serviços via satélite nesta faixa.
- A elevação do estatuto dos serviços móveis na banda UHF, na Europa, aumentaria a flexibilidade e eliminaria eventuais restrições a uma organização optimizada desta banda no futuro.
- Deve fazer-se todo o possível para minimizar os riscos de interferências dos serviços via satélite nas redes IMT-2000 que, na UE, operam na faixa 2,5–2,69 GHz .

¹² Os RR da UIT fazem uma distinção entre atribuição "primária" e atribuição "secundária". Os serviços com atribuição secundária não podem causar interferências prejudiciais nos serviços com atribuição primária, mas têm de aceitar interferências destes. Quando há múltiplos serviços com o mesmo estatuto numa dada faixa de frequências, todos têm direitos iguais, sendo dada prioridade aos mais antigos.

¹³ Formalmente, na chamada "Região 1 da UIT". Os RR da UIT dividem o mundo em três "regiões". A Região 1 inclui a Europa e a África.

¹⁴ O acordo GE06 assinado em 2006 no seguimento da conferência RRC-06 da UIT fornece um quadro regulamentar geral para a protecção da radiodifusão digital contra interferências prejudiciais. A Comissão conferiu igualmente à CEPT um mandato formal relativo a considerações técnicas sobre as opções de harmonização do dividendo digital.

5. OUTRAS QUESTÕES PRIORITÁRIAS

5.1. Apoio à utilização do espectro para fins científicos

A utilização do espectro radioelétrico para fins científicos tem um valor social e económico considerável, pelo que deve ser apoiada¹⁵. A utilização do espectro radioelétrico para fins científicos abrange os satélites de exploração da Terra (EESS), os satélites meteorológicos e os sistemas de investigação espacial, que servem de suporte às políticas da UE nos domínios do ambiente, do espaço e da IDT. Em muitos casos, a observação dos fenómenos físicos naturais ou produzidos pelo Homem só pode ter lugar em frequências específicas. O desafio consiste em proteger o eficaz funcionamento dos serviços científicos sem condicionar desproporcionadamente outros sectores importantes.

Objectivos políticos comunitários

O EESS é uma parte essencial da iniciativa GMES, a contribuição europeia para o sistema mundial de sistemas de observação da Terra (GEOSS), que é importante para a política ambiental da Comunidade. Há que continuar a defender a sua protecção contra interferências, bem como a atribuição de espectro suplementar devidamente justificada para serviços científicos.

5.2. Reorganização das bandas HF

As bandas de altas frequências (HF) ou de "onda curta", essenciais para a transmissão de sinais de rádio a grande distância, tornaram-se objecto da pressão de diferentes utilizadores, nomeadamente dos serviços de radiodifusão sonora e dos serviços móveis aeronáuticos, militares e marítimos. O exame aprofundado desta faixa, que terá lugar na WRC-07, poderá ter repercussões nas políticas comunitárias pertinentes nos sectores audiovisual e dos transportes.

A radiodifusão sonora em onda curta está em vias de colher os benefícios da **tecnologia digital**, pelo que deve ser apoiada com recursos espectrais suficientes. Os novos serviços de radiodifusão assentes em tecnologias digitais, como a DRM (Digital Radio Mondiale), oferecem a perspectiva de revitalizar as emissões de rádio a grande distância e contribuem para a difusão da cultura e das posições europeias na arena mundial. A disponibilidade de espectro HF suplementar para a radiodifusão facilitará a adopção das tecnologias digitais neste domínio.

Os principais serviços marítimos que utilizam HF estão igualmente a migrar para a transmissão digital. A WRC-07 deve dar uma resposta em tempo oportuno às necessidades de espectro deste sector, assegurando embora a necessária continuidade dos serviços analógicos essenciais.

¹⁵ Ver relatório e parecer do RSPG sobre a utilização do espectro para fins científicos, 25 de Outubro de 2006.

Objectivos políticos comunitários

No exame da banda HF que terá lugar na WRC-07, deve dar-se resposta às necessidades de espectro dos serviços de radiodifusão sonora em onda curta e dos serviços marítimos, para facilitar a sua migração para a tecnologia digital.

5.3. Necessidades futuras de radiofrequências da aviação

A criação do céu único europeu na UE tem como objectivo otimizar a gestão do tráfego aéreo e a segurança da aviação, para benefício de todos os utilizadores do espaço aéreo, um bem comum a gerir colectivamente independentemente das fronteiras nacionais. Os interesses da política comunitária no domínio da aviação são, entre outros, o aumento da capacidade de voo e da eficiência da gestão do tráfego aéreo (ATM). Para alcançar estes objectivos, é necessária a introdução coordenada de tecnologias novas e mais eficientes na utilização do espectro. O funcionamento em paralelo dos sistemas aeronáuticos novos e antigos é inevitável, mas deve ser reduzido ao mínimo. O espectro já atribuído à aviação deve ser igualmente utilizado tão eficientemente quanto possível, sem pôr em causa as exigências de segurança.

Objectivos políticos comunitários

A disponibilidade de espectro suficiente para a telemetria aeronáutica e as comunicações de voz e dados ar-terra contribuirá para os objectivos do céu único europeu, tendo presente o objectivo de minimizar o período de utilização em paralelo de espectro pelos sistemas novos e antigos.

5.4. Comunicações via satélite

A WRC-07 deve reexaminar algumas das regras da UIT aplicáveis aos sistemas de comunicações via satélite. As comunicações via satélite são consideradas parte integrante da sociedade da informação e um dos principais pilares da política espacial da UE. Os satélites são uma plataforma alternativa importante para os serviços de comunicações electrónicas, proporcionando uma cobertura pan-europeia aos novos serviços, nomeadamente os de transmissão de dados em banda larga, e contribuindo, assim, para eliminar as “clivagens digitais” que tenham surgido em zonas rurais e remotas da Europa.

Objectivos políticos comunitários

Embora os princípios da UIT respeitantes ao acesso equitativo aos recursos espectrais e orbitais sejam fundamentais, é necessário que o quadro regulamentar mundial seja propício a iniciativas concretas da indústria para o desenvolvimento e exploração de sistemas viáveis de comunicações via satélite. Há que simplificar os actuais procedimentos de notificação de satélites, protegendo simultaneamente, nas disposições dos RR da UIT relativas ao planeamento de satélites, os sistemas existentes.

6. MAIOR FLEXIBILIDADE NO QUADRO REGULAMENTAR MUNDIAL DO ESPECTRO

Recentemente, a Comissão defendeu¹⁶ que o espectro deve ser regulado de modo mais flexível, em consonância com um parecer anterior do RSPG nesta matéria¹⁷.

A WRC-07 constitui uma oportunidade importante para debater a nível mundial a **orientação estratégica** da gestão futura do espectro, examinando os resultados de estudos realizados pela UIT sobre a eficácia, a adequação e o impacto dos RR no que respeita à evolução tecnológica, com vista a possíveis melhoramentos. A inscrição desta questão num **ponto da ordem de trabalhos da WRC-11** seria um bom elemento para se conseguirem progressos concretos.

Objectivos políticos comunitários

Os interesses da Comunidade serão mais bem defendidos com um quadro mundial que favoreça a eliminação das restrições regulamentares injustificadas à utilização do espectro radioelétrico, aumentando assim a flexibilidade e a eficiência da sua utilização e introduzindo maior concorrência entre as diferentes infra-estruturas de radiocomunicações.

7. ORDEM DE TRABALHOS DA PRÓXIMA CONFERÊNCIA (WRC-11)

Cada Conferência Mundial das Radiocomunicações estabelece a ordem de trabalhos para a conferência seguinte. É do interesse da Comunidade apoiar iniciativas que conduzam à discussão, em futuras WRC, de questões directamente relacionadas com **necessidades específicas das políticas da UE**.

No entender da Comissão, a WRC-11 deve dar uma resposta explícita à necessidade de flexibilizar o quadro regulamentar mundial do espectro (ver secção 6). Neste contexto, a possibilidade de elevar o estatuto do serviço fixo na faixa 470-862 MHz deve ser inscrita na ordem de trabalhos da WRC-11¹⁸.

A maioria das decisões da WRC tem um impacto e uma aplicabilidade prolongados (frequentemente até 10 a 20 anos após a conferência). Consequentemente, é importante que as ordens de trabalhos sejam viradas para o futuro, para poderem dar resposta às necessidades de espectro de importantes políticas e tendências. Nas políticas da UE que são relevantes neste contexto e poderão adquirir maior importância durante este período, incluem-se as seguintes:

- **Desenvolvimento sustentável e alterações climáticas:** deve ser dada especial atenção aos esforços realizados para identificar as necessidades de espectro das futuras aplicações neste domínio e integrá-las em tempo oportuno no processo da UIT.
- **Redes e serviços pan-europeus** nos transportes e nas comunicações electrónicas: por exemplo, pode revelar-se necessário espectro suplementar para o sistema de gestão do tráfego aéreo europeu da próxima geração¹⁹, pelo que a ordem de trabalhos da WRC-11

¹⁶ Ver COM(2007) 50.

¹⁷ Parecer do RSPG sobre a WAPECS, 23 de Novembro de 2005.

¹⁸ Sem pressupor a eventual atribuição primária, na Região 1, ao serviço móvel nesta faixa pela WRC-07.

¹⁹ Ver COM(2007) 103.

deve poder dar resposta a esta eventualidade, bem como no que respeita aos veículos aéreos não tripulados e às comunicações aeronáuticas via satélite.

- **Combate às “clivagens digitais”**, especialmente as que afectam as zonas rurais, os idosos, as pessoas com deficiências e outras comunidades desfavorecidas. Devem ainda ser mais bem analisadas as necessidades de espectro das comunicações via satélite e dos dispositivos de apoio a tecnologias médicas e de assistência.

Na preparação da WRC-11, a Comissão trabalhará com todas as partes interessadas relevantes para identificar as necessidades específicas de espectro nesses domínios a defender na conferência.

Objectivos políticos comunitários

A ordem de trabalhos da próxima WRC, que terá lugar em 2011, deve ser suficientemente flexível para responder a quaisquer necessidades de espectro que decorram de políticas comunitárias importantes, como o céu único europeu e o desenvolvimento sustentável. Será igualmente necessário incluir um ponto específico na ordem de trabalhos com vista à realização de progressos na flexibilização do espectro em geral.

8. CONCLUSÃO

Convida-se o Parlamento Europeu e o Conselho a aprovar os objectivos comunitários identificados na presente comunicação, que contribuem para o êxito da aplicação das políticas comunitárias pertinentes, e em especial a acção dos Estados-Membros na conferência, ou seja:

- Satisfazer as necessidades de espectro dos sistemas móveis:
 - Identificar, para o efeito, a faixa 3,4–3,8 GHz a título não exclusivo;
 - Elevar o estatuto regulamentar do serviço móvel na banda UHF;
 - Proteger a faixa dos 2,6 GHz para os serviços móveis terrestres de terceira geração;
- Assegurar a efectiva protecção do serviço de exploração da Terra e de outros serviços científicos contra interferências prejudiciais;
- Satisfazer as necessidades de espectro da radiodifusão sonora digital e dos serviços marítimos na banda HF;
- Melhorar o quadro regulamentar para promover os verdadeiros sistemas de comunicações via satélite;
- Disponibilizar espectro suficiente para a telemetria aeronáutica e as comunicações de voz e de dados ar-terra;
- Preparar acções de apoio às políticas comunitárias com vista à próxima WRC, a realizar em 2011.

No seguimento da WRC-07, a Comissão apresentará um relatório sobre os **resultados da conferência** no que respeita às políticas comunitárias e sobre a preparação da próxima conferência, a realizar em 2011. Iniciará igualmente, de imediato, a preparação da conversão dos **resultados relevantes da WRC-07 em medidas comunitárias adequadas**.